



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



PROCESSO ADMINISTRATIVO  
010/2021

DISPENSA N°009/2021

**CONTRATADO:** DIOCESE DE RUI BARBOSA (PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO)  
**VALOR:** R\$ 12.000,00(DOZE MIL REAIS)

**OBJETO:** A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV PEDRO SOUZA, S/N, NOVA REDENÇÃO-BA, COM A FINALIDADE DE FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESPERANÇA, DESTE MUNICÍPIO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



**DÉCRETO Nº 17, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

## Nomeação da comissão de licitação

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, a Comissão de licitação da prefeitura de Nova Redenção – BA.

### Titulares:

**João Célio Oliveira Silva .....Presidente**  
**Gelsina Carneiro dos Santos .....Membra**  
**Vitor Rangel Azevedo Santana .. Membro**

### Suplentes:

**Franclín Souza Silva Almeida**  
**Luciene dos Santos Teixeira**

Art. 2º - o presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura municipal e na câmara municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 06 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

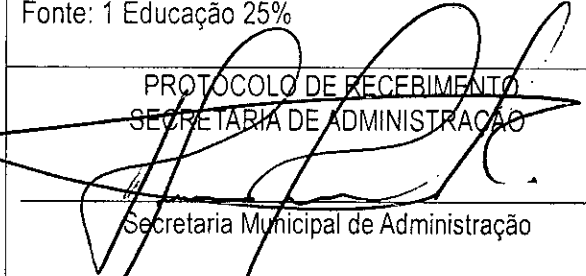
novaredencao.ba.gov.br

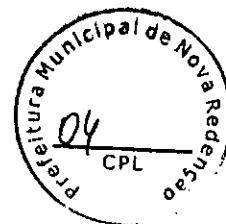
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
74FFFF91FFBF4ABB04F67197734743B1



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



SOLICITAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV PEDRO SOUZA, S/N, NOVA REDENÇÃO-BA, COM A FINALIDADE DE FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESPERANÇA, DESTE MUNICÍPIO.	
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.000,00	VALOR MENSAL: 1.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO 2021	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 12 MESES
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO ATÉ O DIA 05 DE CADA MÊS SUBSEQUENTE.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: ( ) Obra ( X ) Serviço ( ) Material
Dotação Orçamentária  Unidade Orçamentária: 02.04.02 Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 1 Educação 25%	 _____ JÂNIO ALVES DE ANDRADE Secretaria de educação DATA: 05/01/2021
 _____ Secretaria Municipal de Administração DATA: 05/01/2021	PROCOLO DE RECEBIMENTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;  _____ Departamento de Orçamento e Contabilidade DATA: 05/01/2021
Ratificação da Controladoria  _____ Controladoria Interna DATA: 05/01/2021	De acordo,  _____ GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal DATA: 05/01/2021
	PROCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO  _____ Departamento de Compras DATA: 05/01/2021



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.230.735/0007-49 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2008	
NOME EMPRESARIAL DIOCESE DE RUY BARBOSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO SEBASTIAO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa			
LOGRADOURO PC SAO SEBASTIAO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA
CEP 46.835-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA REDENCAO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO riccardomioni@terra.com.br		TELEFONE (75) 3345-2292	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 10:22:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR

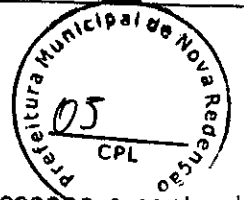
IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**MITRA DIOCESANA DE RUY BARBOSA**  
**DIOCESE DE RUY BARBOSA**

Praça Amintas Brito, 95 - Centro, Ruy Barbosa-BA, CEP 46.800-000, CNPJ 13.230.735/0001-63  
Fone: (75)3252-2106 - Site: diocesederuybarbosa.com.br - Email: domandredewitte@gmail.com



**PROVISÃO DE ADMINISTRADOR PAROQUIAL**

Fazemos saber que, atendendo aos desafios da pastoral diocesana e contando com as condições que concorrem na pessoa do Revmo. Sr. **Carlos/Lorenzo Palacios Moral** do presbitério de Ruy Barbosa, havemos por bem nomeá-lo, como de fato pela presente Provisão nomeamos, **Administrador Paroquial da Paróquia São Sebastião de Nova Redenção-BA, Diocese de Ruy Barbosa**, à partir de **08 de Fevereiro de 2020**, com todos os deveres e direitos constantes no Código de Direito Canônico, do Acordo do Brasil com a Santa Sé e das Diretrizes, Orientações e compromissos da Pastoral de Conjunto da Diocese.

Particularmente lhe compete:

1. Formar a comunidade de fé, culto e caridade (c. 519);
2. Anunciar a Palavra de Deus e organizar a catequese (c. 528);
3. Animar a vida sacramental (c. 528 § 2);
4. Orientar a Liturgia segundo as normas da Igreja (c.528 § 2);
5. Promover a formação e a ação dos leigos (c. 528 § 1);
6. Promover a Pastoral Vocacional (c. 233 § 1);
7. Tratar com carinho os pobres, os doentes, os aflitos e os abandonados (c. 529);
8. Oferecer a Missa pelo povo, nos domingos e dias de preceito (c. 534);
9. Supervisionar a administração da Igreja Matriz e das Capelas da Paróquia (c. 537);
10. Programar as atividades da comunidade (c. 536);
11. Cuidar do Arquivo Paroquial (c. 535);
12. Manter atualizados os Livros Paroquiais;
13. Conceder as dispensas ou comutações previstas no Código de Direito Canônico (c. 1079, 1080, 1245).

Esta nomeação não outorga poderes para alienar bens móveis e imóveis nem para cessar em uso gratuito ou oneroso e nem hipotecar bens do patrimônio da paróquia.

Esta Provisão, que estará valendo enquanto não determinarmos o contrário, deverá ser lida aos fiéis por ocasião de uma Santa Missa paroquial, mencionada no Livro do Tombo e arquivada no arquivo da Paróquia.

Ruy Barbosa-BA, 17 de Janeiro de 2020

Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-65



Dom André de Witte  
Bispo

Prot. Nº 08/2020

Reg. à fl. 1 do livro competente.

E eu, Sr. Silvana Campião Gomes, Chanceler da Diocese, a subscrevi.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
PARTIDA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME LORENZO PALACIOS MORAL		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF V171988T RNE BA	
	CPF 777.578.405-97	DATA NASCIMENTO 10/08/1960
	FILIAÇÃO CRISTOBAL PALACIOS SANCHEZ MARCELINA MORAL REYO	
	PERMISSÃO	ACC. CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 01906020087	VALIDADE 09/11/2021	1ª HABILITAÇÃO 28/10/1988
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL JUAZEIRO, BA	DATA EMISSÃO 21/11/2016	
Lúcio Gomes Barros Pereira Diretor Geral		44108868465
ASSINATURA DO EMISSOR		BA508919121
DETRAN - BA (BAHIA)		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1404846915

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1404846915

Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
CNPJ 16.245.334/0001-65  
Confere em original



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



**LAUDO DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE  
LOCAÇÃO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO:**

Em atenção à determinação da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao referido ato, empreenderam levantamento dos imóveis em local estratégico para o funcionamento da Creche Esperança, tendo chegado à conclusão que o imóvel que mais se aproxima das condições ideais para o funcionamento das atividades descritas, tem as seguintes características:

**I – Identificação do Imóvel:**

Trata-se de imóvel Urbano, situado na AV PEDRO SOUZA, S/N, CENTRO, NOVA REDENÇÃO-BA..

**II – PROPRIEDADE**

O imóvel acima caracterizado é de posse da Paróquia São Sebastião, com a sede na PC.São Sebastião , CENTRO, NOVA REDENÇÃO - BA, CEP. 46.835.000

**III – DA AVALIAÇÃO**

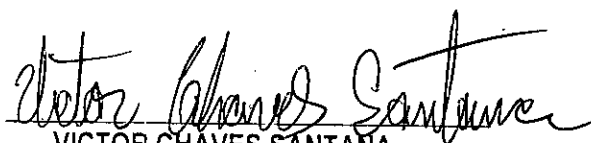
A Locação do Imóvel considerando a sua localização, acabamento, espaço físico e o preço praticado no mercado, poderá ser fixado um valor em no máximo R\$ 1.100,00( MIL E CEM REAIS) mensal.

**IV – CONCLUSÃO.**

A VISTA DO EXPOSTO, CONCLUIMOS QUE:

- 1) O imóvel que mais se adequa as condições para O FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESPERANÇA, é o constante do presente laudo.

NOVA REDENÇÃO 04/ JANEIRO 2021

  
VICTOR CHAVES SANTANA  
CREA: 051484684-4  
CPF: 056.907.375-85



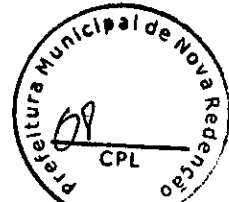
# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

CNPJ: 16.245.334/0001-65

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão de Nº 130263 datada em 21/12/2020

Razão Social DIOCESE DE RUI BARBOSA  
Nome Fantasia PAROQUIA SÃO SEBASTIÃO  
CNPJ 13.230.735/0007-49  
IE  
Endereço PCA PÇA SÃO SEBASTIÃO, CENTRONº NOVA REDENÇÃO-29  
Complemento



LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU A ELES RELATIVOS. O CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NAS LEIS ORGANICAS E COMPLEMENTARES, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

NOVA REDENÇÃO-29, 21/12/2020

Validade da Certidão de 90 dias a contar da data de sua emissão.

Portela de Oliveira  
Chefe da Divisão de Tributos  
Decreto nº 021/2019

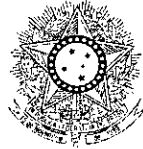
Diretor de Departamento de Receitas



263BFD5202

TRIBUTOS





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIOCESE DE RUY BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 13.230.735/0007-49  
 Certidão nº: 34356251/2020  
 Expedição: 21/12/2020, às 10:36:05  
 Validade: 18/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIOCESE DE RUY BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.230.735/0007-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

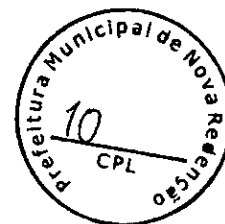
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.230.735/0001-53

**Razão Social:** DIOCESE DE RUI BARBOSA

**Endereço:** PCA AMINTAS BRITO 95 / CENTRO / RUY BARBOSA / BA / 46800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/12/2020 a 11/01/2021

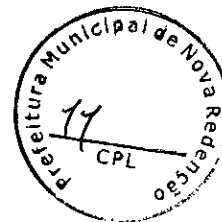
**Certificação Número:** 2020121301231621566999

Informação obtida em 21/12/2020 10:41:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIOCESE DE RUY BARBOSA**  
CNPJ: **13.230.735/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:30:29 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/01/2021.

Código de controle da certidão: **B273.5CCA.FB01.E298**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão N°: 20203854897

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	13.230.735/0007-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

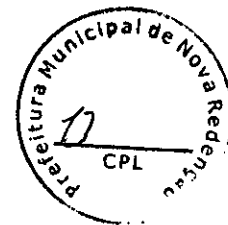
Emitida em 21/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



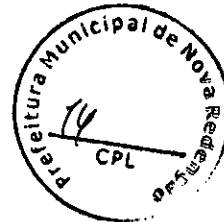
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021			
Processo Administrativo nº 010/2021			
			Data: 05/01/2021
Nome do locador: DIOCESE DE RUI BARBOSA (PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO)			
CNPJ / CPF 13230735/0007-49		Cédula de Identidade:	Órgão Expedidor: SSP
Bairro: CENTRO	Município: NOVA REDENÇÃO	UF: BA	
Endereço: AV PEDRO SOUZA			
Dados Bancários:			
Banco – BRASIL nº.	Agência:	Conta Corrente:	
Objeto: A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV PEDRO SOUZA, S/N, NOVA REDENÇÃO-BA, COM A FINALIDADE DE FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESPERANÇA, DESTE MUNICÍPIO.			
Valor Global: R\$ 12.000,00(DOZE MIL REAIS)			
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Esta contratação tem base no art. 24, inciso X, da Lei n 8.666/93, tendo em vista o atendimento das finalidades precípua da administração, a escolha do fornecedor se deu após avaliação do imóvel, respeitando o valor de mercado para esta locação.			
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.04.02 Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 1			
Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/2093.			
 João Célio Oliveira Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação Data: 05/01/2021		 JÂNIO ALVES DE ANDRADE Secretaria de educação DATA 05/01/2021	
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.  GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal Data: 05/01/2021		CONFERIDO PELO CONTROLE INTERNO  MARINALDO DUARTE DE SANTANA Controlador Interno Data: 05/01/2021	



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



Parecer Jurídico

Processo Administrativo nº 010/2021

Dispensa de Licitação nº 009/2021

**Assunto:** *Locação de Imóvel, localizado na Avenida Pedro Souza, s/nº, Centro, Nova Redenção, para o funcionamento da Creche Esperança do Município de Nova Redenção - Regularidade do Procedimento.*

Trata-se de solicitação encaminhada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação para emissão de parecer acerca da regularidade do procedimento administrativo, destinado a locação de imóvel para o funcionamento da Creche Esperança do Município de Nova Redenção.

Sendo que o valor global da contratação de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Os recursos financeiros destinados ao adimplemento da obrigação decorrente da referida Dispensa de licitação são oriundos da seguinte:

Dotação Orçamentária
Unidade Orçamentaria: 02.04.02.
Atividade: 12.122.0020.2060.
Elemento de Despesa: 3390.36.00.
Fonte: 1 Educação 25%.

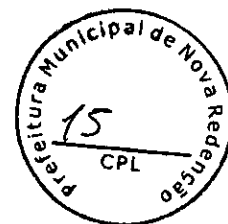
De proêmio, cumpre reprimir que o presente feito objetiva a aquisição de imóvel pronto e acabado, situado na Avenida Pedro Souza, s/nº, Centro, Nova Redenção, para o funcionamento da Creche Esperança do Município de Nova Redenção, visando atender às necessidades da secretaria solicitante, através de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, do diploma legal pertinente.

É viável a dispensa de licitação para a locação do imóvel em questão, desde que obedecidas os demais requisitos da

Eduardo Barbosa Ferreira  
Advogado  
OAB/SP 279950



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



Lei de Licitações, assim se posiciona o art. 3º e 24, inciso X da Lei 8666/93.

"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.;

Art. 24. É dispensável a licitação: X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçipuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

Deve-se atentar, todavia por ocasião da celebração do contrato, a adequação do valor da locação com a realidade de mercado de Nova Redenção.

Ante o exposto, o procedimento em andamento está de acordo com as orientações normativas e princípios da legalidade, razoabilidade, isonomia que norteiam a Administração Pública, devendo prosseguir em seus ulteriores de direito.

É o Parecer,

S.M.J.

  
Eduardo Barbosa Ferreira

OAB/BA 42783

Eduardo Barbosa Ferreira  
Advogado  
OAB/SP 279950



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2021

CONTRATADO: DIOCESE DE RUI BARBOSA (PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO)

CNPJ: 13230735/0007-49

VALOR: R\$ 12.000,00(DOZE MIL REAIS)

OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV PEDRO SOUZA, S/N, NOVA REDENÇÃO-BA, COM A FINALIDADE DE FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESPERANÇA, DESTE MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/2093.

**DOTAÇÃO:**

Unidade Orçamentária: 02.04.02 Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 1

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de Janeiro de 2021

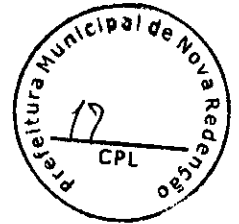
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
Prefeita Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

CONTRATO Nº 010/2021



**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**LOCADOR:** DIOCESE DE RUI BARBOSA (PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO) de Nova Redenção, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 13.230735/0007-49, representada por seu Administrador Paroquial padre LORENZO PALACIOS MORAL, brasileiro, Carteira de Identidade nº V171998T RNE SSP/BA, CPF. Nº 777.578.405-97, capaz, residente e domiciliado na PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, s/n, Nova Redenção - BA, CEP. 46.835.000.

**LOCATÁRIO:** Município de NOVA REDENÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.245.334/0001-65, representado por sua prefeita a **Sra. GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES** brasileira, casada, inscrita no CPF: 700.725.585-04, portadora da cédula de identidade nº: 02 297 857-78 SSP/BA, residente neste município, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 010/2021, dispensa Nº 009/2021, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui Objeto do presente contrato a locação de imóvel, localizado na AV PEDRO SOUZA, S/N, Nova Redenção- BA.

**Parágrafo Primeiro** - O LOCADOR DIOCESE DE RUI BARBOSA (PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO) declara que O Sr LORENZO PALACIOS MORAL é responsável legal pelo imóvel, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.

**Parágrafo Segundo** – A locação do imóvel tem a finalidade do funcionamento da creche esperança, do município de Nova Redenção-BA.

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente instrumento vigorará entre 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**PREÇO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor global do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) que serão pagos em 12 (DOZE) parcelas de valores iguais sucessíveis de R\$1.000,00 (MIL REAIS), até o quinto dia útil de cada mês subsequente.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.04.02- fundo municipal de educação

Atividade: 12.122.0020.2060 Desenvolvimento e manutenção das ações do fundo municipal de educação

Elemento da Despesa: 3390.36.00 outros serviços de terceiros- pessoa física

Fonte: 1 Educação 25%

#### OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

**CLÁUSULA QUINTA** – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

**Parágrafo Segundo** – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a pratica de quaisquer atos que possa perturbar a tranquilidade ou ameaçar a saúde pública.

**Parágrafo terceira** – O LOCATÁRIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu; ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.

**Parágrafo quarta** – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no caso de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.

#### OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

**CLÁUSULA SEXTA** – É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso atestado através de termo de vistoria.

#### DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**CLÁUSULA SÉTIMA** – No caso de rescisão antecipada do presente, e não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.

#### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA** – Incumbirá ao LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



**DO FORO**

**CLÁUSULA NONA** – Elegem as partes contratantes o foro da Cidade de Andaraí-BA para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Nova Redenção - BA, 05 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
JÂNIO ALVES DE ANDRADE  
Secretaria de educação

\_\_\_\_\_  
LORENZO PALACIOS MORAL  
Administrador Paroquial

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF: 04183671590

2. \_\_\_\_\_

CPF: 0738793809



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 010/2021  
PROCESSO Nº: 010/2021

**RESUMO DO OBJETO:**

A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV PEDRO SOUZA, S/N, NOVA REDENÇÃO-BA, COM A FINALIDADE DE FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESPERANÇA, DESTE MUNICÍPIO.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

**NOME DO CONTRATADO:** DIOCESE DE RUI BARBOSA (PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO)

**CNPJ:** 13230735/0007-49

**VIGÊNCIA:** 05 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 12.000,00(DOZE MIL REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Unidade Orçamentária: 02.04.02 Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 1

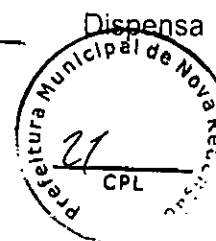
NOVA REDENÇÃO -BA– 05 DE JANEIRO DE 2021

  
GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 009/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2021  
CONTRATADO: DIOCESE DE RUI BARBOSA (PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO)  
CNPJ: 13230735/0007-49  
VALOR: R\$ 12.000,00(DOZE MIL REAIS)  
OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV PEDRO SOUZA, S/N, NOVA REDENÇÃO-BA, COM A FINALIDADE DE FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESPERANÇA, DESTE MUNICÍPIO.  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/2093.  
DOTAÇÃO:  
Unidade Orçamentária: 02.04.02 Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 1  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de Janeiro de 2021  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES- Prefeita Municipal

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2021  
PROCESSO Nº: 010/2021  
RESUMO DO OBJETO : A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV PEDRO SOUZA, S/N, NOVA REDENÇÃO-BA, COM A FINALIDADE DE FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESPERANÇA, DESTE MUNICÍPIO.  
MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.  
NOME DO CONTRATADO: DIOCESÉ DE RUI BARBOSA (PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO)  
CNPJ: 13230735/0007-49  
VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.000,00(DOZE MIL REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
Unidade Orçamentária: 02.04.02 Atividade: 12.122.0020.2060 Elemento da Despesa: 3390.36.00 Fonte: 1  
NOVA REDENÇÃO -BA- 04 DE JANEIRO DE 2021  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
237C4AF1C8DF7EFD47B6AEA1EB1951